



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 18, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), bem como o [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#), a [Instrução Normativa SG/MPU nº 1](#) e a [Portaria PGR/MPF nº 740](#), todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos cargos especificados no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de cargos.

FELIPE DA SILVA MULLER
Procurador da República

Procurador-Chefe da Procuradoria da República-Rio Grande do Sul

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 23 jan. 2024. Caderno Administrativo, p. 33.

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		DESONERAÇÃO (SE HOVER)
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO	
MARCIO ROGERIO DA SILVA GARCIA (MATR.: 1560)	PRM-RS-BAG-Ofício Único	DESIGNAÇÃO SUSPENSÃO (P/ ACUM. DE OFÍCIO).	01/02/2024 a 04/02/2024.	MARCELO AUGUSTO MEZACASA (MATR.: 1409)	PRM-RS-SANTA CRUZ DO SUL-1º Ofício, z - PRM-RS-SANTA CRUZ DO SUL-1º Ofício (PRRS - NÃO SERVE PARA SUBSTITUIÇÃO).	

MPF
Ministério Público Federal